

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 072/99

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Joacir Arruda da Silva (Joacir do União), uma das artérias desta 10 cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 10 de novembro de 1999